

ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO IEE-USP

COLÉGIO ELEITORAL DO IEE

Portaria IEE-PDO-003/2023 de 20/03/2023	Eleitores
Artigo 9º - <u>Inciso I</u> : Pelo Conjunto de Docentes do Instituto de Energia e Ambiente	1. Alexandre Piantini 2. Carlos Henrique Grohmann de Carvalho 3. Célia Regina Montes 4. Célio Bermann 5. Colombo Celso Gaeta Tassinari 6. Edmilson Moutinho dos Santos 7. Hédio Tatizawa 8. Ildo Luís Sauer 9. Marcelo Pinho Almeida 10. Roberto Zilles 11. Virgínia Parente de Barros
Artigo 9º - <u>Inciso II</u> : Pelos demais membros do Conselho Deliberativo	12. Lucy Gomes Sant`anna (Presidente da CG) 13. Leandro de Miranda Neves (Rep dos Servidores – Técnico) 14. Raphael Caio Alvares Diegues (Rep dos Servidores – Administrativo) 15. Júlia Stefano Finotti – Representante discente 16. Adnei Melges de Andrade – Especialista (Energia) 17. Paulo Eduardo Artaxo Neto – Especialista (Ambiente) 18. Monica Ferreira do Amaral Porto (Rep. Sec. de Governo do Estado)
Artigo 9º - <u>Inciso III</u> : Pelos Diretores e Representantes das Congregações das Unidades afins definidas no Regimento da Unidade.	19. Ricardo Ricci Uvinha (Diretor da EACH) 20. Reinaldo Giudici (Diretor da EP) 21. Maria Dolores Montoya Diaz (Diretora da FEA) 22. Manfredo Harry Tabacniks (Diretor do IF) 23. Caetano Juliani (Diretor do IGc) 24. Luiz Gonzaga Godói Trigo (Repres. CO Congregação EACH) 25. Marcelo Knörich Zuffo (Repres. CO Congregação EP) 26. Moacir de Miranda Oliveira Junior (Repres. CO Congregação FEA) 27. Rosangela Itri (Repres. CO Congregação IF) 28. Rômulo Machado (Repres. CO Congregação IGc)
Artigo 9º - <u>Inciso IV</u> : Por representantes dos servidores Técnicos e Administrativos do Instituto, em número equivalente a cinco por cento do total dos componentes do colégio eleitoral mencionados nos incisos I a III.	29. Júlia Carolina Bevervanso Borba Ferrarese (Eleita pelos seus pares em 5 de maio de 2023, para este fim)
Artigo 9º - <u>Inciso V</u> : Por representantes discentes de pós-graduação , em número equivalente a cinco por cento do total dos componentes do colégio eleitoral mencionados nos incisos I a III, escolhidos entre os estudantes regularmente matriculados nos programas do Instituto.	30. José Luiz Romero de Brito (Eleito pelos seus pares em 5 de maio de 2023, para este fim)